



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 781 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

**DENOMINA DE RUA SÃO JOÃO
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO
POVOADO DE CONQUISTA EM SÃO JOSÉ DA
VARGINHA/MG.**

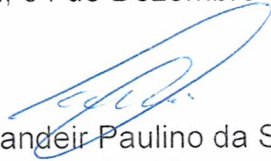
O Povo do Município de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprova:

Art.1º. Passa a ser denominada de Rua São João, a via pública situada no povoado de Conquista em São José da Varginha/MG.

Art. 2º. Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 04 de Dezembro de 2020.


Vandeir Paulino da Silva
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que <u>Lei</u> de <u>04 de dezembro</u> <u>781/2020</u> foi publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, na forma do Art. 103 da Lei Orgâ- nica Municipal.	
Prefeitura Municipal de São José da Varginha, <u>04</u> de <u>12</u> de <u>2020</u>	
Assinatura	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Matheus da Costa Ribeiro</u>
Cargo:	<u>Chefe de Divisão</u>